DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

www.pwc.com.br

Golem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 50.567.589/0001-82)
(Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de março de 2024
e relatório do auditor independente

pwc

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Golem Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Administradora de
Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Golem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de maio de 2023 a 31 de março de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 12 de maio de 2023 a 31 de março de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

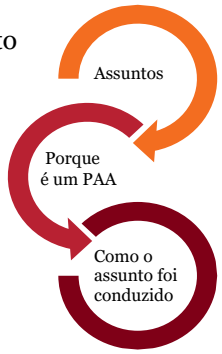

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Golem Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Administradora de
Recursos Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (notas 3 (d) e 4)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2024, os recursos do Fundo estão aplicados substancialmente em ações de companhia aberta de categoria B ("companhia investida"), que não possui cotação de mercado ou liquidez. As ações da companhia investida estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial na data base, tendo em vista que a administração classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento", com base na Instrução CVM nº 579. A existência das ações é comprovada pelos documentos de subscrição e integralização na companhia investida. Consideramos a existência e a mensuração desse investimento como áreas de foco em nossa auditoria.	Inspecionamos os documentos de aquisição/ subscrição das ações da companhia investida, assim como o livro de registro das ações da companhia investida para a data-base. Com base em informações financeiras trimestrais da companhia investida, testamos os cálculos da equivalência patrimonial do Fundo na companhia investida. Inspecionamos as demonstrações financeiras trimestrais da companhia investida revisadas por auditores independentes com a finalidade de identificar eventuais aspectos relevantes com impacto no Fundo. Os nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência das aplicações do Fundo no contexto das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Golem Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Administradora de
Recursos Ltda.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Emerson Laerte da Silva
Signed By: EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876
CPF: 12516071876
Signing Time: 30 de agosto de 2024 | 19:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
9501B61A2BE945B...

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

GOLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 50.567.589/0001-82

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Em 31 de março de 2024		
	Quantidade	**Valor de mercado**	**% s/ PL**
Disponibilidades		**4**	**0,01**
Banco conta movimento		4	0,01
Investimentos	**36.105.263**	**91.749**	**315,60**
Reag Investimentos S.A.	36.105.263	91.749	315,60
Total do ativo		**91.753**	**315,61**
Valores a pagar		**62.682**	**215,61**
Valores a pagar - compra de investimentos		62.677	215,60
Taxa de fiscalização - CVM		3	0,01
Taxa de administração		2	0,01
Total do passivo		**62.682**	**215,61**
Patrimônio líquido		**29.071**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo		**91.753**	**315,61**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

GOLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.567.589/0001-82
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado
Período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	12.05.2023 a 31.03.2024
Resultado de companhias de capital aberto	**(16.051)**
Equivalência patrimonial	(16.051)
Despesas	**(29)**
Taxa de administração	(21)
Taxa de fiscalização - CVM	(4)
Despesa com prestação de serviço	(3)
Outras despesas	(1)
Total do resultado do período	**(16.080)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

GOLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.567.589/0001-82
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente
Período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	12.05.2023 a 31.03.2024
Resultado líquido do período	(16.080)
Resultado abrangente total	**(16.080)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

GOLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 50.567.589/0001-82

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Prejuízos Acumulados	Total
Emissão de cotas	45.163	-	**45.163**
Amortizações de cotas	(12)	-	**(12)**
Resultado líquido do período	-	(16.080)	**(16.080)**
Saldo em 31 de março de 2024	**45.151**	**(16.080)**	**29.071**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

GOLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 50.567.589/0001-82
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	12.05.2023 a 31.03.2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Despesas com taxa de administração	(19)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(1)
Outras despesas operacionais	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(24)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de ações de companhia aberto	(45.123)
Caixa liquido das atividade de investimento	**(45.123)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	45.163
Amortização de cotas	(12)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**45.151**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

1. Contexto operacional

O Golem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 05 de maio de 2023 e iniciou suas operações em 12 de maio de 2023.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A gestão do Fundo é realizada pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

O Fundo não é qualificado como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579/16. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

▪ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

▪ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; ▪ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

▪ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas. A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de não investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização do investimento integrante da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desse investimento, o resultado auferido poderá vir a ser diferente dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de agosto de 2024.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(b) Apuração de resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(d) Ações de companhia aberta de categoria B

(I) Ações sem cotação em bolsa

A Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação do investimento contido na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16, uma vez que o Fundo não se qualifica como entidade de investimento.

(II) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser destinados a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo por meio do método de equivalência patrimonial.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

(e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

(f) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Investimentos

Ações de companhia aberta de categoria B, sem cotação em Bolsa:

	Quantidade	Posição em 31/03/2024
Reag Investimentos S.A.	36.105.263	91.749
Total	**36.105.263**	**91.749**

A REAG Investimentos S.A. (“Companhia”) foi constituída em 28 de outubro de 2008, com sede na cidade de São Paulo.

A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras sociedades, seja como acionista ou sócia quotista, e se constitui como um grupo financeiro nacional e independente com o propósito de desenvolver soluções personalizadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro. As empresas do grupo oferecem um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, além de outros serviços integrados que permitem atender às singularidades de cada cliente e/ou parceiro, considerando diferentes perfis de risco. As soluções financeiras da

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

REAG Investimentos são estruturadas por meio de suas diversas áreas de atuação, sempre buscando a forma mais completa de chegar aos objetivos e propósitos de cada operação.

As demonstrações financeiras intermediárias completas e individuais da Reag Investimentos S.A. referentes a 31 de março de 2024, foram revisadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de revisão limitada em 19 de julho de 2024.

Em 30 de maio de 2023 o Fundo adquiriu 36.105.263 ações ordinárias da Reag Investimentos S.A. representando 4,90% de participação na companhia, através do aumento de capital social na companhia pelo montante de R$107.800, mediante a emissão de novas ações ordinárias da companhia pelo preço de emissão de R$2,985714307 cada as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional até 29 de maio de 2028. Durante o período findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou o montante de R$45.123, restando a integralizar o valor de R$ 62.677, valor este registrado como passivo do Fundo como valores a pagar em 31 de março de 2024.

Movimentação do investimento:

	Saldo inicial	Aquisição de Ações	Baixas de Ações	Equivalência patrimonial	Posição em 31/03/2024
Reag Investimentos S.A.	-	107.800	-	(16.051)	91.749
Total	**-**	**107.800**	**-**	**(16.051)**	**91.749**

Cálculo de equivalência patrimonial

PL da Reag Investimento S.A.	593.313
Participação do fundo	4,90%
Valor bruto	**29.072**
Capital a integralizar	62.677
Total Investido	**91.749**

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundo fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo
ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a
devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo
ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

7. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma escritural e nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissão

Serão emitidas e distribuídas no mínimo 100 (cem) Cotas e no máximo 1.000. (mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de no mínimo R$ 100.000,00 (cem mil reais) e no máximo R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo abaixo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

Integralização inicial

Em 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) foi realizada a integralização inicial de 40 (quarenta) cotas ao preço inicial de emissão de R$1 cada, totalizando R$ 40.

O valor da primeira integralização assegurou o início das atividades do Fundo.

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes devem ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações da Administradora, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, a serem realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Após a integralização inicial no período 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, foram integralizadas, pelos cotistas, 49.678,004144 cotas pelo valor total de R$45.123.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Em 31 de março de 2024, foram integralizadas o total de 49.718,004144 cotas pelo valor líquido total de R$45.163.

	Patrimônio líquido	Quantidade de cotas	Valor da cota
Período findo em 31/03/2024	29.071	49.718,004144	584,724120

Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora pode realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, foram amortizadas cotas no montante de R$ 12.

8. Transações com partes relacionadas

No período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31/03/2024				
Taxa de administração	2	(21)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

b) Investimentos com parte relacionada

No período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, o Fundo possui investimentos na empresa controladora da sua administradora e gestora no montante de R$ 91.749.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

Esses investimentos foram conduzidos em condições normais de mercado e registrados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Fundo adota políticas rigorosas de governança e gestão de conflitos de interesse para garantir transparência e equidade nas transações com partes relacionadas.

9. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

10. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital aberto de categoria B encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários da empresa investida.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

11. Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e distribuição de cotas do Fundo farão jus a uma Taxa de Administração mensal de mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, valor este que será atualizado

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, tendo como base o patrimônio líquido do fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil ("Taxa de Administração").

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 2º dia útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

A despesa com taxa de administração provisionada no período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, foi de R$ 21.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

12. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

13. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

14. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo no período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024 em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	12.05.2023 a 31.03.2024	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**16.309**	
Despesas	**(29)**	**0,18**
Taxa de administração	(21)	0,13
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	0,02
Despesa com prestação de serviço	(3)	0,02
Outras despesas	(1)	0,01

15. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período de 12 de maio de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, foram as seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
12/05/2023	-	1.000,000000	-	-
31/03/2024	44.321	584,724120	(35,58)	(41,53)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

16. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

18. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

19. Direito de voto

A convocação da assembleia, por solicitação dos cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

É atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

20. Deliberações em assembleia

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de maio de 2024, o cotista presente aprova, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (i) a emissão de novas cotas do Fundo no valor de R$ 3.790.000,00 (três milhões, setecentos e noventa mil reais), a qual deverá ser realizada de acordo com os termos e características descritos no Regulamento, no Compromisso de Investimentos e no Boletim de Subscrição; e (ii) Autorizar o Administrador a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações aprovadas na referida Assembleia.

21. Outras informações

a) Impactos relacionados a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações contábeis, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações contábeis do Fundo.

b) Resolução CVM nº 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

c) Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única.

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital.

Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023.

01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse.

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

d) Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 (“Resolução CVM 175”). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.

Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

e) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

f) Resolução CVM 200

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

DocuSign Envelope ID: 8116F5D9-CB29-41C2-8F29-3E4BA072990D

22. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

Ramon Pessoa Dantas **Diretor responsável**	**Arquimedes Candido de Farias Filho** **Contador CRC SP-142305/O-3**